



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**  
**Concorrência nº 020/2018 – SETRAN**

**Objeto:** Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 3º e 10º Núcleos Regionais, na Região de Integração do Baixo Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

**1 – Pergunta**

- Em relação ao item 7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 7.3.1.2 – (...), relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, (...). E subitem 7.3.2.2 – (...) obras ou serviços de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior as do objeto da presente licitação, (...).

Partindo dessa afirmativa, entendemos que a comprovação para o item 2: “Tapa Burao em CBUQ”, poderá ser feita através da comprovação de “Base Estabilizada, Imprimação Betuminosa, Pintura de Ligação e CBUQ – Pista de Rolamento”, apesar de não terem os nomes iguais para os serviços exigidos, porém, tecnicamente são os mesmos.

Para correção de pavimento em pontos localizados, os orçamentistas utilizam nomes diferentes para esta atividade, o que é normal, uma vez que as tapas que compõe este serviço podem ser planilhadas e orçadas como um único serviço ou de forma separada, porém, em ambas as situações o objetivo final é o mesmo, corrigir os buracos e defeitos no pavimento. Pergunta: nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

- Não está correto o entendimento. Verificar o que o Manual de Pavimentação DNIT – IPR 719, página 252.

Belém, 13 de julho de 2018.

---

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Coordenador de Obras da DIRTEC/SETRAN

**Visto:**

---

**Ernani Lisboa Coutinho Júnior**  
Presidente da CPL